



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N° 2674, DE 15 DE MARÇO DE 2002

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Rural da Vila São Gonçalo e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

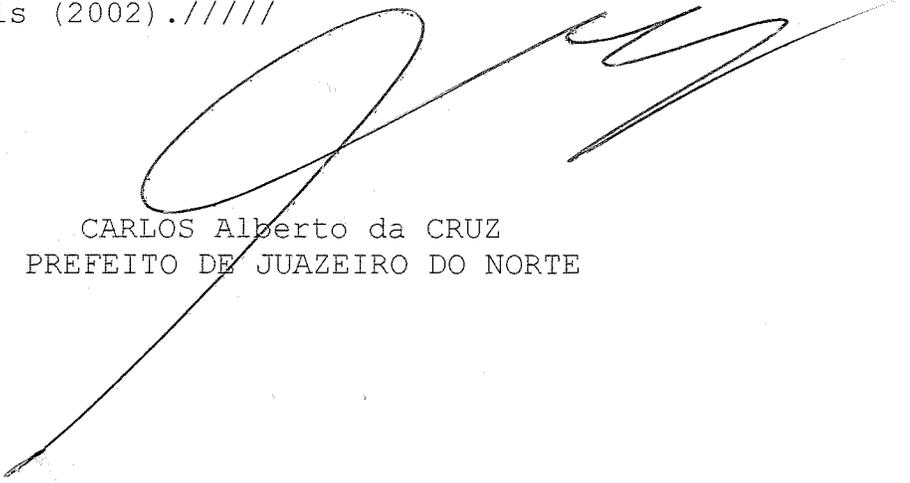
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA VILA SÃO GONÇALO, fundada em 07 de outubro de 2001, com sede na Vila São Gonçalo e foro jurídico na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, como sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração ilimitada e regendo-se por seus Estatutos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) de março de dois mil e dois (2002)./////



CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE